



FÓLHA N.º 001

DATA 11/08/88

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RUBRICA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1988

## PROCESSO

N. 239/88

INTERESSADO:

Vereador Mario César A. Costa  
Projeto de Lei N.º 65/88

ASSUNTO:

Denominação Rua no Bairro Honório  
Graga -

## AUTUAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de

agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

autuado, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Autuado



FÓLHA N.º 002  
 DATA 11/08/88  
 RUBRICA *fw*

*Lei nº 3.535  
 de 20/9/88*

PROJETO DE LEI Nº. 65/88

DENOMINA RUA NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA.

A Câmara Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se RUA JOÃO DELLAZARI, a atual Rua sem denominação, com início à Rua Fioravante Rossi, indo até a praça sem denominação, entre as quadras 16 a 18 e 20 a 23, do loteamento Honório Fraga I, construído pela Dalla Bernardina Imobiliária Com. e Incorp. Ltda.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 1988.

PROTÓTIPO	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 239 - de 197 Livro 01
	Colatina, 01 de 08 de 1988
	FUNÇÃOÁRIO

*Mário César Monteiro Costa*  
 MARIO CEZAR MONTEIRO COSTA - AUTOR

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões / 15/08/1988

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE



P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 65/88, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões

Em 09 de setembro de 1988

Comissão de Justiça e Redação.....

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões *05 10 9* / 1988  
*Alho*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Guineia*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *05 10 9* / 1988  
*Alho*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *05 10 9* / 1988  
*Alho*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3.535

DENOMINA RUA NO BAIRRO HONÓRIO  
FRAGA:

A Câmara Municipal de Colatina,  
do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribui-  
ções legais,

A P R O V A:

Artigo 1º) Passa a denominar-se RUA JOÃO DELLAZARI, a  
atual Rua sem denominação, com início à  
Rua FIORAVANTE ROSSI, indo até a praça sem  
denominação, entre as quadras 16 a 18 e 20  
a 23, do loteamento Honório Fraga I, cons-  
truído pela Dalla Bernardina Imobiliária  
Com. e Incorp. Ltda.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 12 de setembro de 1.988



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -